



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 823**

**Ji-Paraná (RO), 30 de abril de 2010**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01**  
**PORTARIA.....PÁG.01**  
**DECRETOS.....PÁG.01**

### DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO N° 1-3000-2010**

**Interessada:** Asdefal – Assoc. Defic. Físicos da Amaz. Legal  
**Assunto:** Convênio - repasse financeiro

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

Solicitamos emissão de **EMPENHO** em favor da *Associação dos Deficientes Físicos da Amazônia Legal*, no valor de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais) mensais, perfazendo o valor total de **R\$ 192.000,00** (cento e noventa e dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Após, à PGM para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 29 de abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-6052-2010**

**INTERESSADA:** SEMOSP  
**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (gasolina)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão n° 045/CPL/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer n° 336/PGM/2010, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 29 de Abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA



**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE**

**PORTARIA N° 44/CGC/SEMFAZ/PMJP/2010**

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Fica concedida ao Senhor **ASSIS CANUTO**, CPF n° 04631188715 RG n°00000019180 SSP/SP. Cargo/função: Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMOSP, a título de adiantamento conforme a Lei n° 709/95, conforme processo administrativo n°. **5709/2010**.

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto/atividade: 1222008820342034-Manutenção de Serviços Adm. Gerais-SE

**Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 7.000,00**(sete mil reais)  
**VALOR: R\$ 7.000,00**(sete mil reais).

**Art. 2°** - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

**Art 3°** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n° 709 de 26 de Dezembro de 1995.

**Art 4°** - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

**Art 5°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de abril de 2010.

**WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Fazenda

### DECRETOS

**DECRETO N. 14605/GAB/PMJP/2010**

Nomeia Maria Edenite Aquino Barroso, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**D E C R E T A:**

**Art. 1°**. Fica nomeada **Maria Edenite Aquino Barroso**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2°**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14603/GAB/PMJP/2010**

Exonera Maria Edenite Aquino Barroso, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1°**. Fica exonerada **Maria Edenite Aquino Barroso**, do Cargo em Comissão de **Assessora Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2°**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2010.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N° 14602GAB/PMJP/2010**

Nomeia o Conselho Fiscal da Fundação Cultural de Ji-Paraná, dando outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o disposto no artigo 8° e parágrafos da Lei Municipal n° 1067, de 11 de junho de 2001, e

**Considerando** solicitação do senhor Presidente da Fundação Cultural, através do ofício n° 076/2010/FCJP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1°**. Fica nomeado o Conselho Fiscal da Fundação Cultural de Ji-Paraná, que será integrado pelos membros a seguir nominados:

- I – José Vanderlei Nunes Fernandes** – Secretário Municipal de Educação;
- II – Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas** – Presidente da Fundação Cultural;
- III – José Otonio Lima Silva** – Vice-Prefeito;
- IV – Osmar Marques Sanches** – Presidente do Centro Cultural dos Artesãos e Artistas Plásticos de Ji-Paraná;
- V – Maria Aparecida da Silva Rocha** – Vice-Presidente do Grupo de Estudos das Amigas da Arte.

**Art. 2°**. As funções atribuídas em decorrência deste decreto serão exercidas sem ônus para a Fundação Cultural de Ji-Paraná.

**Art. 3°**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°**. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 13376/GAB/PMJP/2009.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 14608/GAB/PMJP/2010**

Nomeia Tereza Leonor Endlich Manhagna, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1°**. Fica nomeada, **Tereza Leonor Endlich Manhagna**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2°**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2010.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

# A construção de muros e calçadas é de vital importância para o bem estar da comunidade!

**A Lei Municipal 1447 determina aos proprietários de imóveis em vias pavimentadas a manterem os quintais limpos e construirem calçadas e muros.**



**Quem não cumprir a lei será notificado pela prefeitura.**

**Esta é a forma certa para melhorar ainda mais a nossa cidade e ajudar no combate a dengue.**



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Imprescindivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brísola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**José Batista da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egidio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário de Governo

**Luiz Carlos Freitas da Costa**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social